



GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Autorizo nos termos do Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/21, a dispensa, tendo como objeto a Contratação de empresa de prestação de serviços com operadores de cavalete para atender o carnaval 2025 do Município, incluindo fornecimento de transporte, alimentação e todas as taxas de imposto diretos e indiretos. no valor total de R\$ 57.800,00 (Cinquenta e sete mil e oitocentos reais), conforme instruído no processo administrativo nº 02125/2025.

Piraí, 28 de fevereiro de 2025.

**Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal**

**Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
E-mail: gabinete@pirai.rj.br
Tel.: (24) 2431-9950**